



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 005/2020-SP

Jacareí, 19 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para citar Vossa Senhoria de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 001/2020, de 12 de fevereiro de 2020, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Jacareí do exercício de 2016, que receberam parecer desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como intimá-lo a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, sua defesa escrita e provas documentais.

Comunicamos que serão garantidos o contraditório, a produção de provas, a ampla defesa e todas as demais provas que entender necessárias e em direito permitidas.

Informamos a Vossa Senhoria que sua defesa será encaminhada para exame das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento do Legislativo.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando-lhe cópia do Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 001/2020, desta Câmara Municipal, bem como cópia, em mídia digital, de todo o processo das Contas Municipais de 2016 (TC-4396.989.16-2)

Comunicamos ainda, na forma do disposto no inciso VII, letra "a", do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Jacareí e do inciso V do artigo 131 do Regimento Interno deste Legislativo, que, quando da apreciação da matéria pelo Plenário, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

A Sua Senhoria, o Senhor
HAMILTON RIBEIRO MOTA
Ex-Prefeito Municipal de Jacareí
Em mão

Tursi



De: Tursi <tursi@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de março de 2020 12:39
Para: anacarolina@isn.adv.br; Atas - Felipe (felipe.atas@camarajacarei.sp.gov.br); Carla Cristina Kuhl Oliveira (carlakihl777@hotmail.com); cibeles@jacarei.sp.leg.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br; Daiane Briet Hasmann (dbh.adv@gmail.com); elena@jacarei.sp.leg.br; Elton (elton@jacarei.sp.leg.br); gabinete abner (gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); gabinete arildo (gabinete.arildobatista@jacarei.sp.leg.br); gabinete fernando da ótica (gabinete.fernandoramos@jacarei.sp.leg.br); gabinete juarez (gabinete.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); gabinete lucimar (gabinete.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); gabinete luís flávio (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); gabinete paulinho do esporte (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); gabinete paulinho dos condutores (gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); gabinete soniapatadasamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete valmir (gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br); gabinete vereadora Patrícia Juliani (gabinete.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); Ivone - Central de Cópias (ivone@camarajacarei.sp.gov.br); jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br; márcia (gabinete.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; miro; Moacir - Secretaria (moacir@camarajacarei.sp.gov.br); presidência (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; Rodrigo; rodrigo (gabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); Abner (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); juarez (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); lucimar (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); luís flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); márcia (ver.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); paulinho dos condutores (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); rodrigo (ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); sonia (ver.soniapatadasamizade@jacarei.sp.leg.br); 'Ver. Arildo Batista (arildobatista@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Fernando da Ótica (fernandoramos@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Paulinho do Esporte (paulinhodoesporte@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Valmir (valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br)'; vereadora patrícia juliani (ver.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: ref. PJCE nº 01-2020 - citação do ex-Prefeito Hamilton Ribeiro Mota e prazos de defesa e das Comissões

Jacaréi, 03/03/2020.

Senhores Vereadores e Servidores,

Comunico a Vossas Senhorias que o ex-Prefeito Hamilton Ribeiro Mota foi citado nesta data dos termos do Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 01/2020, de 12/02/2020, referente às Contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacaréi, que receberam parecer desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como intimado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, sua defesa escrita e provas documentais.



Assim sendo, os prazos previstos para este processo são os seguintes:

- apresentação de defesa pelo ex-Prefeito (15 dias da citação e intimação): até dia 18/03/2020;
- parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento (30 dias da citação do ex-Prefeito): até dia 02/04/2020; e
- prazo máximo para deliberação, pelo Plenário, sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado (60 dias da citação do ex-Prefeito): 02/05/2020.

Sem outro particular, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras